



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.332 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Nomeia os membros da Constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável CMDRS de Andirá e dá outras providencias.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.068, de 18 de maio de 2010 que Criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável CMDRS de Andirá e dá outras providencias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável **CMDRS** do Município de Andirá:

MEMBROS:

SILVIA FLORES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação.

FÁBIO JOSÉ PIRES – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER.

VALDIR BOCATO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá

LUIZ PAULO ALVES FERREIRA – Sindicato Patronal de Andirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

APARECIDO LUCIANO RIBEIRO – *Produtor Rural – Bairro Água do Matão*

LUIZ CARLOS BUENO DE GODOY – *Produtor Rural – Bairro Água da Raposa*

OVIDIO ORLANDI – *Produtor Rural – Bairro Pimenteira*

WALDEZIQUE LOPES DE OLIVEIRA AGAPIO - *Produtor Rural - Vila Rural Alphaville*

PEDRO TERUEL CARMONA - *Produtor Rural – Bairro Água da Cascata*

JOSÉ FAJARDO - *Produtor Rural – Distrito Nossa Senhora Aparecida*

Art. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de agosto de 2023.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal